DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 26 de abril de 1991

ANO XV Nº 79

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....1

ATOS DO GOVERNADOR1

GABINETE MILITAR3

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL6

SECRETARIA DE TRANSPORTES7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA7

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....8

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO8

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....9

PROCURADORIA GERAL.....10

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....10

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 011/91

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a prorrogação do contrato com a firma FIANÇA — Empresa de Segurança Ltda., para o período de 01/04 a 15/07/91 e a conseqüente emissão da Nota de Empenho para cobertura da despesa.

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de abril de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 147 DE 25 DE ABRIL DE 1991

Dispõe sobre a obrigatoridade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA a nível do 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus oficiais e particulares do Distrito Federal, fica obrigatório o ensino sobre as drogas que provocam dependência — entorpecentes e psicotrópicos, bebidas alcoólicas, cigarros — e sobre a AIDS ou SIDA, Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida.

ParágrafoÚnico — O ensino a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser ministrado junto à disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Programas de Saúde,nonível de 1º Grau (5ª a 8ª série e junto à disciplina de Ciências Biológicas (Biologia),nonível de 2º Grau, fazendo parte do conteúdo programático da disciplinas.

Art. 2º — Nos cursos de formação de professores serão incluídos junto à disciplina de Ciências (em cada nível com sua respectiva denominação) os ensinamentos científicos sobre os produtos entorpecentes e psicotrópicos, a prevenção do seu uso inadequado, bem como as ações preventivas da AIDS ou SIDA.

Art. 3º — Dentro de 90 diasdapublicação desta Lei, os estabelecimentos de ensino nas redes oficial e particular passarão a ministrar, obrigatoriamente, os conteúdos explicitados neste diploma legal.

Parágrafo Único — O Departamento de Inspeção de Ensino da Secretaria de Educação fiscalizará o cumprimento desta Lei.

Art. 4º — O Corpo de Psicólogos e Pedagogos, especialmente os Orientadores Pedagógicos, tanto nas Escolas Públicas do Distrito Federal, como nas particulares deverão ser treinados e aparelhados para que possam atender e orientar os estudantes do 1º e 2º graus.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de abril de 1991
102º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.148 DE 25 DE abril DE 1991

Altera o orçamento da Companhia Imobiliaria de Brasilia - TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no Decreto nº 12.967, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexo, o orçamento da Companhia Imobiliaria de Brasilia - TERRACAP

Art.. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1991.
103º da República e 32º de Brasilia.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I EM Cr$ 1.00

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49003 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP CREDITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
49003.11633535.014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS				5.600.000.000
49003.11633535.014	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS	4120.00	20	5.600.000.000	5.600.000.000
	TOTAL				5.600.000.000

ANEXO II EM Cr$ 1.00

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49003 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
49003.10583235.017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF				5.600.000.000
49003.10583235.017	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO	4110.00	20	5.600.000.000	5.600.000.000
	TOTAL				5.600.000.000

DECRETO N.º 13.149 DE 25 DE abril DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar novalor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da 2ª fase do PRO-SAÚDE do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de **abril** de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I Cr$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			400.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			400.000.000
17002.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			400.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4311.01	16205	400.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF			400.000.000
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			400.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4120.00	16205	400.000.000
(*) NOTA: A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO		TOTAL		400.000.000

DECRETO N.º 13.150 DE 25 DE abril DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionada o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de **abril** de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137.

Venda avulsa.....Cr$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 2.572,00

ANEXO I Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTACAO
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			20.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			20.000.000
23002.08070212.841	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			20.000.000
23002.08070212.841	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.02	00	20.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
53001.08070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			20.000.000
53001.08070212.041	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3192.00	00	20.000.000
(*) NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		20.000.000

ANEXO II Cr$ 1,00

				CANCELAMENTO
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000.000
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	20.000.000

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função de Secretário Administrativo, LT-DAI-112.3, por motivo de aposentadoria, o servidor DÁRIO RÔLA MOURA, matrícula n° 13.979/3, a partir de 17 de abril de 1991.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS – Cel QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 09/04/1991, o servidor LUIZ EDUARDO CHAGAS DE ARAÚJO, matrícula n° 33.366-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Referência 12B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 17 de abril de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF n° 071, de 16/04/1991, página 03.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 25 DE 17 DE abril DE 1991.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 23.325.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E M:

I - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 23.325.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) nas Unidades orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

II - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela apulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II deste Decreto.

III - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

ANEXO I				SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 025 DE 17 DE ABRIL DE 1991.				Cr$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			13.330.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			10.000.000
11001.03070202.003	0000 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR			10.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3113.00	00	10.000.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			640.000
11003.03070212.197	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			640.000
	0020 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3113.00	00	640.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			280.000
11004.03070212.014	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			280.000
	0003 - FUNCIONAMENTO DA ADMINSTRACAO NO GAMA	3113.00	00	280.000
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			10.000
11005.03070212.016	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			10.000
	0006 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3113.00	00	10.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			510.000
11006.03070212.019	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			510.000
	0008 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZLANDIA	3113.00	00	510.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			260.000
11007.03070212.021	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			260.000
	0010 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3113.00	00	260.000

11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				320.000
11008.03070212.023	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				320.000
	0012 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3113.00	00		320.000
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				10.000
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				10.000
	0022 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANOA	3113.00	00		10.000
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				260.000
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				260.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3113.00	00		260.000
11011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				10.000
11011.03070212.017	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				10.000
	0016 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	3113.00	00		10.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				640.000
11012.03070212.025	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				640.000
	0014 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3113.00	00		640.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				360.000
11013.03070212.161	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				360.000
	0018 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3113.00	00		360.000
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				10.000
11014.03070212.193	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				10.000
	0024 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	3113.00	00		10.000
12001	PROCURADORIA GERAL				10.000
12001.03070142.009	0000 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO				10.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3113.00	00		10.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				2.000.000
13001.03090212.010	0000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL				2.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3113.00	00		2.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA				65.000
15001.03080212.035	0000 - ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				65.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3113.00	00		65.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
16001.08070212.036	0000 - COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				10.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3113.00	00		10.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE				85.000
17001.13750212.043	0000 - COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE				85.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3113.00	00		85.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.500.000
18001.15810212.045	0000 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3113.00	00		1.500.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				850.000
19001.10070212.048	0000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES				850.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3113.00	00		850.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.500.000
20001.03070212.051	0000 - COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS INDIVIDUAL E DE CARGA				1.500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3113.00	00		1.500.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO				360.000
21001.04070212.055	0000 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA				360.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3113.00	00		360.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				950.000
23001.08480212.137	0000 - ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL				950.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3113.00	00		950.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				280.000
24001.11070212.132	0000 - COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				280.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3113.00	00		280.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO				1.700.000
25001.14070212.133	0000 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO				1.700.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3113.00	00		1.700.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				640.000
26001.03070232.136	0000 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				640.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3113.00	00		640.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA				45.000
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				45.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3113.00	00		45.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
	ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN\SEF No. 025 DE 17 DE ABRIL DE 1991.	Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			23.325.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			23.325.000
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			23.325.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3113.00	00	23.325.000
				23.325.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 026 DE 19 DE ABRIL DE 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, ítem IV, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E M:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Secretaria da Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Abril de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE **MARIO SILVA REIS**

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
	ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN\SEF No. 026 DE 19 DE ABRIL DE 1991.	Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			60.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			60.000.000
15001.03080212.151	0000 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			60.000.000
	0001 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3292.00	00	60.000.000
				60.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
	ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN\SEF No. 026 DE 19 DE ABRIL DE 1991.	Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			60.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			60.000.000
15001.03080212.151	0000 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			60.000.000
	0001 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3292.00	00	60.000.000
				60.000.000

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR JERÔNIMO DUARTE, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 01.776-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Operações de Crédito da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 25 de abril de 1991.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR LEVI BATISTA DE CARVALHO, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de abril de 1991

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pelo Encargo em Gabinete concedida ao servidor JERONIMO DUARTE, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 01.776-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 15 de agosto de 1989, pelo Encargo de Assistente.

Brasília-DF, 25 de abril de 1991
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.385/91,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ato de renúncia à aposentadoria de EDITH PORTO, Bibliotecária, Código NS-721-B, Referência 43-NS-11, matrícula nº 03.850-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 02 de setembro de 1974, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 142, de 17 de setembro de 1974, a contar da data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no usos de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias que concederam aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, para excluir as vantagens do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

EUCLIDES LIMA, matrícula nº 14.320-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV;

WALDEMAN DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 15.189-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III;

RÔMULO FERREIRA DUARTE, matrícula nº 11.946-6, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV;

GILBERTO GALDINO DA CUNHA, matrícula nº 03.944-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV;

LUZ DALMA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 13.316-7, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I;

OCARLINDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 14.798-2, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão I;

EMANOEL CHRISSOSTOMO DA SILVA, matrícula nº 02.029-X, no Cargo de Técnico de Administrção Pública, 1ª Classe, Padrão IV;

LUIZ SOLEO, matrícula nº 13.531-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II;

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezemgro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.681/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 04 de março do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ARLINDA ROCHA RODRIGUES, viúva, e temporária, a CLÁUDIA ROCHA RODRIGUES, AILTON ROCHA RODRIGUES e LUCIANA ROCHA RODRIGUES, filhos do ex-funcionário LÁZARO RODRIGUES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 02.159-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir AILTON ROCHA RODRIGUES, na qualidade de beneficiário temporário, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABETE GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.775/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 12 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 14 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO, matrícula nº 03.118-6, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718-B, referência NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da referência NS-18, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas átribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.311/91,

RESOLVE:

APOSENTAR LUIZ GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 60.026-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.012/91,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ato de renúncia à aposentadoria de IARA MARIA SAFE DE MATOS, Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 05.026-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28.08.78, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 168, de 1º de setembro de 1978, a contar da data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PROCESSO Nº: 061.002.969/91
INTERESSADO: PAULO AFONSO KALUME REIS
ASSUNTO: Autorização para Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor PAULO AFONSO KALUME REIS, Assistente Superior de Saúde, Padrão VI (médico — Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 112.487-1, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Secretário-Adjunto/SES, para participar de visita de observação aos Serviços de Saúde e Planejamento Familiar, em Havana/Cuba e cidade do México/México, no período de 06 a 17 de maio do ano em curso.

Brasília, 24 de abril de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 073.000.399/91
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Solicita consulta sobre utilização e transporte funcional

De acordo com o pronunciamento da CNSA/SEA. Autorizo a FZDF a continuar transportando, em sua frota própria, seus servidores de suas residências para o local de trabalho e vice-versa, nos termos do art. 6º, inciso II, do Decreto nº 12.339/90, até que o Departamento de Transportes Urbanos estenda linhas de ônibus até à sede daquela Fundação.

Brasília, 24 de abril de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 082.000.638/91
INTERESSADO: RAIMUNDO TADEU MARTINS MONTEIRO
ASSUNTO: Autorização para Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor RAIMUNDO TADEU MARTINS MONTEIRO, Professor MG 3Q 06 F, matrícula nº 60.734-7, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para freqüentar Curso de Formação de Treinamento de Atletismo no Instituto de Educação Física da Universidade de Mainz — Alemanha, no período de 01 de abril de 1991 a 31 de julho de 1992, sem ônus para a FEDF, à exceção do vencimento e vantagens fixas do cargo.

Brasília, 24 de abril de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 151.000.110/91
INTERESSADO: LUIZ CARLOS LOPES
ASSUNTO: Autorização de Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor LUIZ CARLOS LOPES, Gerente de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal, matrícula nº 009, sem prejuízo da sua remuneração, para realizar, às próprias expensas, visitas técnicas a arquivos e instituições universitárias européias e norte-americanas, no período de 01 a 30 de maio do ano em curso.

Brasília, 24 de abril de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 0082.004.993/88
INTERESSADO: WALERKA CHAVES TURZYNIECKI
ASSUNTO: Renovação de afastamento para fins de estudos

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora WALERKA CHAVES TURZYNIECKI, Professora, matrícula nº 94.298-7, para frequentar Curso de Pós-Graduação na área de Educação Específica na Universidade de Cracóvia, na Polônia, no período de 26 de março de 1991 a 30 de setembro de 1991, sem ônus para FEDF, à exceção do vencimento e vantagens fixas do cargo da servidora.

Brasília, 24 de abril de 1991
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 062.000.899/90
INTERESSADO: MOUNA GHORAYEB ZAMBONI
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, retifico o despacho de 25 de janeiro de 1991, (fls.09), para autorizar o afastamento da servidora MOUNA GHORAYEB ZAMBONI, Analista de Administrção Pública, matrícula nº 542, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Produção de Hemoderivados, em Lyon, França, no período de 02 de abril a 30 de junho do corrente ano, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, ficando ratificados os demais termos do despacho anterior.

Brasília, 24 de abril de 1991
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração do Distrito Federal

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

582ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 030.015.164/90
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
ASSUNTO: Acréscimo cota de FAS
RELATOR: CORINTO MIRANDA JUNIOR

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Reconhecer a expecionalidade da matéria e aprovar a destinação de crédito orçamentário para fixar igualmente em 25 o número de quotas de Funções de Assessoramento Superior — FAS para as Secretarias e órgãos equivalentes:

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE: DARIO SILVA REIS; JOSÉ RENATO RIELLA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES; CORINTO MIRANDA JÚNIOR; DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS; MARIA LOPES DE MORAIS.

Brasília, 11 de abril de 1991

HOMOLOGO, em 22.04.91
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, DEURALICE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 13.916-5 , Técnico de Administração Pública , Classe 01, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, a partir de 23.04.91.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar FERNANDA MACIEL TORRES, matrícula nº 01.014-6, Analista de Administração Pública, Classe 01, Padrão VI, Referência 09H, Código

AAPHLCL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente do Serviço de Registro de Instituições, Código DAI-112.6, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 25 de abril de 1991

AMÉRICA SEGAL DIAS
Secretária Adjunta-Substituta

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e alínea "d", do artigo 2º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, LICENÇA ESPECIAL, ao funcionário JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.496, do Quadro de Pessoal do DER-DF, referente ao 1º decênio de 01.01.80 a 29.12.90, devendo o funcionário entrar em gozo da referida licença, quando lhe couber por escala.

Brasília, 24 de abril de 1991

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista a avaliação procedida pela chefia do funcionário,

RESOLVE:

Alterar, de acordo com o item 2.2, da Instrução nº 001, de 21 de março de 1990, a Gratificação de Produtividade Rodoviária, concedida ao funcionário DOMINGOS FERREIRA GANDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.034, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o percentual de 37% para 40% (quarenta por cento), a partir de 22 de abril de 1991.

Brasília, 24 de abril de 1991

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.320-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Relações Comunitárias do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1991.

SOLON REGIS NOGUEIRA RAPOSO
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR ILDETE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.499-5, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Relações Comunitárias do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1991.

SOLON REGIS NOGUEIRA RAPOSO
Diretor Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 81 DE 23 DE ABRIL DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO GERALDO A. DE MACEDO, matrícula nº 94.189-1, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para substituir o Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo CC-01, RAUL GONZALEZ ACOSTA, que se afastará desta Entidade, no período de 22 a 28 de abril do corrente ano, para participar do "V" encontro de Recursos Humanos que se realizará na Cidade de São Paulo.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES

RELAÇÃO Nº 014/91 — DERMA/FZDF

Relação dos servidores que foram concedidos dfárias conforme Decreto nº 12.805 Art. 8º.

As diárias dos servidores abaixo-relacionados foram autorizadas pelo Sr. Presidente desta Fundação.

Os servidores abaixo-relacionados foram deslocados para fora do DF, para elaborarem inventário físico e financeiro na UR 16 Cabeceiras — GO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESTINO	DIÁRIA
92.065-7	Manoel Barbosa da Silva	Cabeceiras — GO	01
91.992-6	. Luís Antônio Leal de Freitas	Cabeceiras — GO	01
94.132-8	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Cabeceiras — GO	01

Brasília-DF, 24 de abril de 1991

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF
DERMA

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi confereida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a SERAFIM REIS DE MIRANDA, matrícula nº 20.840-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 25 de abril de 1991
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a VALDECI CLEMENTINO DE CARVALHO , matrícula nº 06.488-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 25 de abril de 1991
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTONIO HONORATO RIBEIRO, matrícula nº 20.651-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 25 de abril de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14/03/85

RESOLVE:

Nomear RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 0023/ArPDF, para Executor do contrato, objeto do Termo Padrão de contrato nº 10/89, celebrado entre o ArPDF e a firma ETMAX — Informática Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados, tudo em conformidade com o Processo nº 151.000115/91.

Brasília, 24 de abril de 1991

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/91 DE 17 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder os adicionais de que trata a Lei nº 6.732 de 05 de dezembro de 1979, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 012.000358/90
NOME: ELSON SILVA
MATRÍCULA Nº 00298-4
DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal DAS-101.2, a partir de 22/11/90, totalizando assim 02/05, 2ª parcela.

PROCESSO Nº 012.000200/90
NOME: SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA Nº 00098-1
DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal DAI-112.3, a partir de 11/01/91, totalizando assim 02/05, 2ª parcela.

Brasília, 17 de abril de 1991

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/91 DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Salário Família a dependente abaixo relacionada conforme certidão apresentada em 16/04/91.

MATRÍCULA Nº 00639-4
NOME DO FUNCIONÁRIO: CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA
NOME DO DEPENDENTE: ANA BEATRIZ CAMPOS SANTANA
DATA DE NASCIMENTO: 12/04/91
GRAU DE PARENTESCO: FILHA

Brasília, 22 de abril de 1991

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/91 DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA PEREIRA DE MELO, matrícula nº

00408-1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para substituir LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA, Administrador da Ermida Dom Bosco, Código DAI-112.3, deste Departamento, por motivo de férias do titular, no período de 02/05/91 a 31/05/91.

Brasília, 22 de abril de 1991

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família ao dependente abaixo relacionado conforme certidão apresentada em 22/04/91.

MATRÍCULA Nº 00552-5
NOME DO FUNCIONÁRIO: FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA
NOME DO DEPENDENTE: FERNANDO SANTOS MIRANDA
DATA DE NASCIMENTO: 13/04/91
GRAU DE PARENTESCO: FILHO

Brasília, 22 de abril de 1991

MARIA EULÁLIA FRANCO

PROCESSO Nº: 012.000178/90
NOME: EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 00359-X
DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-111.2, a partir de 25.11.90, totalizando assim 03/05, 3ª parcela.

PROCESSO Nº: 012.000351/90
NOME: ESMERALDINA MENDONÇA SIMPLÍCIO MANSUR
MATRÍCULA Nº 00615-7
DESPACHO: A servidora fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal de ASSISTENTE, a partir de 23.02.91, totalizando assim 02/05, 2ª parcela.

Brasília, 17 de abril de 1991

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

PROCESSO Nº: 012.000.399/90
NOME: BEATRIZ CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 00.068-X
DESPACHO: A servidora fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DAS-101.2, a partir de 31.08.90, totalizando assim 02/05, 2ª parcela.

PROCESSO Nº: 012.000.201/90
NOME: MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA
MATRÍCULA Nº: 00.423-5
DESPACHO: A servidora fez jús a mais 1/5 da Representação do DAI-111.3, a partir de 21.12.90, totalizando assim 02/05, 2ª parcela.

PROCESSO Nº: 012.000.162/90
NOME: MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 00.218-6
DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-112.3, a partir de 10.09.90, totalizando assim 04/05, 4ª parcela.

PROCESSO Nº: 012.000.165/90
NOME: MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 00.508-8
DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-112.3, a partir de 10.06.90, totalizando assim 04/05, 4ª parcela.

PROCESSO Nº: 012.000.166/90
NOME: ELISIO COSTA GOMES
MATRÍCULA Nº: 00.219-4
DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DAS-101.2, a partir de 10.03.90, totalizando assim 04/05, 4ª parcela.

PROCESSO Nº: 012.000.320/90
NOME: VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 00.569-X
DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DAS-101.2, a partir de 27.11.90, totalizando assim 04/05, 4ª parcela.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear MARIA LUZIA GUIMARÃES, matrícula nº 24.163-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111-3, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear JOYCE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 21.529-5, Analista de Administração Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Publicação, Código DAI-111-6, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOELITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.613-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Publicação, Código DAI-111-6, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ADEVAGNER BEZERRA, matrícula nº 32.772-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA LUZIA GUIMARÃES, matrícula nº 24.163-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".

FERNANDO LEMOS

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 41, DE 25 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

CRIAR Grupo de Trabalho integrado pelos Subprocuradores Gerais CARLOS ROBICHEZ PENNA e CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e pelos Procuradores LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, LUIS FELIPE RIBEIRO COELHO, FERNANDO ANTÔNIO DUSI FILHO, SÉRGIO CARVALHO e CARLOS MÁRIO FILHO, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de elaborar anteprojeto de lei orgânica e proposta de regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

MINUTA

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO 21

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/91

CONVENENTES

01 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.004.519/91	23/04/91	31.12.91	377.870.431,60

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica aditado com a finalidade de suplementar recursos em mais Cr$ 377.870.431,60 (trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), totalizando o valor de Cr$ 2.099.177.965,00 (dois bilhões, noventa e nove milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), o Termo de Convênio nº 005/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Planejamento - SEPLAN e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, publicado no DODF nº 016, de 23.01.91 - Suplemento, ficando ajustado o cronograma de desembolso na forma constante do processo acima referido.

09 VALOR POR EXTENSO
trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE
2.186.0001 - Manutenção do Sistema de Planejamento

12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA
3132-99

14 FONTE DE RECURSOS
000 - Ordinário não vinculado

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
182/91	377.870.431,60		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Secretário de Planejamento
Delegação de competência contida no Art. 15, Decreto 12.996, de 28.12.90

24 2º CONVENENTE
DANTON EIFLER NOGUEIRA, Diretor Presidente
GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Adm. Financeiro
PAULO CEZAR TIMM, Diretor Técnico
Conforme decisão da Diretoria Colegiada da CODEPLAN em sua 1.018ª RD, de 16.04.91

TESTEMUNHAS

25 26

DISTRITO FEDERAL

01 Primeiro ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/91

CONVENENTES

01 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DF

03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA	07 VALOR Cr$
030.004.519/91	23/04/91	31.12.91	300.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica aditado com a finalidade de suplementar recursos em mais Cr$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros), totalizando o valor Cr$ 2.464.960.477,26 (Dois bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos), o Termo de Convênio nº 006/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, e à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, publicado no DODF nº 016, de 23.01.91 - Suplemento, ficando ajustado o cronograma de desembolso na forma constante do processo acima referido.

09 VALOR POR EXTENSO
(Trezentos milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE
2.027.0001-Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental

12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%

13 ELEMENTO DE DESPESA
3132-99

14 FONTE DE RECURSOS
000 - Ordinário não vinculado

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
183/91	300.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Secretário de Planejamento
Delegação de competência contida no Art. 15, Decreto 12.996, de 28.12.90

24 2º CONVENENTE
DANTON EIFLER NOGUEIRA, Diretor Presidente
GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Adm.e Financeiro
PAULO CEZAR TIMM, Diretor Técnico
Conforme decisão da Diretoria Colegiada da CODEPLAN em sua 1.018ª RD, de 16.04.91

TESTEMUNHAS

25 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que nas datas abaixo especificadas, no SAS, Quadra 04 — Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e Documentos de Habilitação, referentes às Licitações a seguir discriminadas:

CONCORRÊNCIA Nº: 05/91 — Aquisição de equipamento médico hospitalar para o Hospital Geral de Fortaleza.

ENCERRAMENTO: 28.05.91 às 09:00 horas

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº: 06/91 — Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Geral de Fortaleza.

ENCERRAMENTO: 29.05.91 às 09:00 horas

Os editais contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

DEUSDETE GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Divisão de Material

(Dias 26, 29,30)

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se

realizará no dia 02 de maio de 1991, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 169/90
RECORRENTE: FORMI ART PISOS E REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 217/90
RECORRENTE: LOCADORA VIDEOTEKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 223/90
RECORRENTE: PAUL'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. — ME
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Pedido de Esclarecimento nº 02/90
RECORRENTE: ALFRAN CONFECÇÕES INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de abril de 1991.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 070/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 105/86 — IDR, publicado no DODF nº 128 de 09.07.86, torna público que fica sem efeito a observação indicada no Edital nº 14/89 — IDR, publicado no DODF nº 081 de 02.05.89. "(*) Candidatos aguardando julgamento de mérito", em relação aos nomes de JOSÉ OLINDA DA SILVA, inscrição nº 382-4, classificado em 28º (vigésimo oitavo) lugar e de JOSÉ GERALDO DIAS, inscrição nº 0028-0, classificado em 20º (vigésimo) lugar, por ter sido CONCEDIDA a Segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 5117/88 — 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça, cuja decisão transitou em julgado.

Brasília, 25 de abril de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/91

OBJETO: Contratação de serviços para desenvolvimento e implantação de Sistemas de informações Sobre Mercado Internacional e Promoção Comercial.

EDITAL: O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º andar, Anexo I do Palácio Itamaraty, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada no dia 31 de maio do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, 24 de abril de 1991
COLBERT SOARES PINTO JUNIOR
Presidente da CPL/MRE

(Dias 26, 29, 30)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91
PROCESSO Nº 0136/91

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 16 de maio de 1991, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de refeições pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado o contrato respectivo por igual período. A presente Tomada de Preços será regida pelo regulamento de Licitações das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no D.O.U. de 05/10/88, com as alterações aprovadas no D.O.U. de 22.9.89 e de 24.9.90. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados que estiverem cadastrados para o fornecimento desses serviços na TELEBRÁS, ou em outra Empresa do Sistema TELEBRÁS, até a véspera da data prevista para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — S.A.S. Q.6 — Bloco "H" — 4º andar — Brasília — DF — Fone: 061.215.2543.

Brasília, 25 de abril de 1991
GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Coordenador da Comissão de Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIPLAN — Empreendimentos, Serviços e Participações Ltda — Extrato Segunda Alteração Contratual — Altera sua sede e foro para Planaltina-DF, à Avenida Independência, Quadra 51, Lote 01, Sala 02.

Brasília, 25 de abril de 1991

(DAR Cr$ 927,00)

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SETOR SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SETOR SUL, convoca os seus membros Dirigentes, Atletas e demais interessados, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 4 (quatro) de maio (sábado), às 16h00, na Escola-Classe nº 7, Entrequadras 10/4 do Setor Sul do Gama, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — Fundação da Associação Atlética Setor Sul;

2 — Discussão, votação e aprovação dos Estatutos;

3 — Eleição de uma Diretoria Provisória; e

4 — Assuntos Gerais.

Gama, 23 de abril de 1991

A DIRETORIA

(DAR Cr$ 2.410,20)

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de abril de 1991 (terça-feira), as 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 137/90
RECORRENTE: LUIZ TOMÉ DE ARAÚJO FILHO
RECORRIDO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RV 174/90
RECORRENTE: MINASMAQ — COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
ADVOGADOS: Dr. Pedro Carrera Palmeira e Dr. José Eduardo Pereira Jr.
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 197/90
RECORRENTE: ROSEMARY PAIVA SMITH
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 202/90
RECORRENTE: MARGARETH GLÓRIA DE OLIVEIRA
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Brasília-DF, 24 de abril de 1991.
CELY CURADO
Assistente

SIMEB
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Dsitrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, Convoca os senhores Associados para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1991, às 17:30 horas em primeira Convocação ou às 18:00 horas em segunda Convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

a) Leitura e Aprovação da Ata da sessão anterior.

b) Análise e Prestação de Contas.

c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 25 de abril de 1991

EVANDRO KALUME PIRES
Presidente

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Quadra 44, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Planaltina-DF, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de abril de 1991, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1— Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social de 1990;

2 — Eleição do Conselho Fiscal;

3 — Aprovação da Nova Expressão Monetária do Capital Social;

4 — Outros Assuntos.

Planaltina-DF, 18 de abril de 1991

EUGENIO L.V. BAPTISTA
Diretor

(DAR Cr$ 10.111,60)
(DIAS 26, 29, 30 do 04 de 1991)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/91 — Aquisição de ponteira amostra (agulha) cx. c/05 unidades, Código 10.2977.4 ou similar; Ponteira reativo (agulha), cx. c/05 unidades, Código 10.2926.6 ou similar e outros, perfazendo o total de 38 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.05.91 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B" — 60, 3° andar, Sala 340, no horário de 07:30 às 13:30 horas, no horário comercial, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

(Dias: 24, 25 e 26)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/91 — CMP/11ª RM

OBJETO: Prestação de serviços especializados em transporte de carga, nesta Região Militar e desta para todo o Território Nacional.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 10 de maio de 1991 às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de maio de 1991 às 10:00 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Ministério do Exército — Bloco "O" — 3° andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 23 de abril de 1991.

IWALBER VICTAL PEREIRA — Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias: 24, 25 e 26)

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
CGC-00.106435/0001-15

AVISO

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social à SHL/S Q. 716, Conjunto E, Brasília-DF, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 23 de abril de 1991.

A DIRETORIA

(DAR-Cr$ 6.118,20)

(Dias: 24, 25 e 26)

ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS EM KOMBIS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. associados da Associação dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal, para uma Assembléia Geral, a ser realizada no dia 28/04/91, sendo a primeira chamada às 18:00h e a segunda às 18:30h, na sede da Associação, situada a QR 05 Módulo 02 Sala 101, Candangolândia Distrito Federal, para deliberação de assuntos gerais, por outro lado, fica cientificado os associados que, o comparecimento na segunda chamada com "quorum" legal, terá aprovação das deliberações tratadas.

Brasília-DF, 24 de abril de 1991

CÍCERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES
Presidente

(DAR Cr$ 5.191,20)

(Dias 25 e 26/04)